

PORTARIA Nº 46, DE 12 DE ABRIL DE 2018.

Exonerações dos empregados comissionados especificados.

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA (CFMV), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17 da Lei nº 5.517, de 1968, combinado com os incisos VI e XXV, art. 7º do Regimento Interno do CFMV, aprovado pela Resolução nº 856, de 30 de março de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º Exoneram-se os empregados comissionados Lisiane da Silva Cardoso (CPF/MF nº 021.135.351-57), Carolina Menkes Reis (CPF/MF nº 024.257.511-06), Roberta Machado Paz de Lima (CPF/MF nº 736.930.731-04), Pablo Emílio de Mattos Ferreira Leandre (CPF/MF nº 027.013.171-00), Giovanna Carvalho Lopes (CPF/MF nº 909.909.351-91) e Fábio Oliveira Milhomem (CPF/MF nº 857.423.681-00).

Art. 2º Esta Portaria tem efeitos a partir desta data e revoga as disposições em contrário.

Art. 3º Cumpra-se dando ciência ao Departamento de Administração, que adotará as providências administrativas pertinentes, inclusive publicação no Diário Oficial da União e atualizações, e ao Departamento de Comunicação para disponibilizações na Intranet, Boletim Informativo e Portal do CFMV.

Sala da Presidência, em Brasília-DF, aos doze dias do mês de abril de 2018.

Méd. Vet. Francisco Cavalcanti de Almeida
Presidente do CFMV
CRMV-SP nº 1012